



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 - Centro - CEP 39.300-000 - CNPJ 22.679.153/0001-40

São Francisco-MG, 6 de março de 2026

Ofício Nº. 018/2026

De: Prefeitura Municipal de São Francisco-MG

Para: Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco-MG

Assunto: Responde a Requerimento

Referência: Requerimento nº 05/2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 05/2026, o qual solicita documentos técnicos da obra de pavimentação asfáltica na rua Sebastião Jarbas Soares, no Bairro São Luiz, encaminhamos os documentos anexos, informando o que se segue:

Por ocasião da obra de pavimentação asfáltica na rua Sebastião Jarbas Soares, no Bairro São Luiz, foi constatado que, devido às características geográficas (aspecto planialtimétrico) específicas daquela localidade, a rede de abastecimento de água e a rede coletora de esgoto ficaram demasiadamente superficiais. Ressalta-se que a rede coletora de esgoto funciona "por gravidade", considerando o declive.

Informamos também que existe uma rede de abastecimento de água instalada para atender a horta comunitária localizada nas proximidades da referida rua.

Por esta razão, a empresa executora da referida obra de pavimentação precisou considerar a existência da rede de abastecimento de água e a rede coletora de esgoto. Não foi possível refazer um rebaixamento mais profundo na rua.

Ressalta-se o fato de algumas residências serem construídas abaixo do nível adequado em relação à rua.

Com a ocorrência de chuvas mais volumosas, constatou-se o ponto de alagamento.

Por fim, informamos que a empresa executora já foi formalmente notificada pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão de Convênios (conforme documento anexo) para analisar a situação e apresentar a solução mais adequada ao problema.

Na certeza de ter prontamente atendido à solicitação requerida, coloco-me à disposição para esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

Cezar Botelho Filho
Secretário Municipal de Obras e Gestão de Convênios

Cezar Botelho Filho
Secretaria Municipal de Obras
e Gestão de Convênios

Ao Exmo. Sr.

RAMIRO FERREIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco-MG



PARECER TECNICO DE ENGENHARIA- NOTIFICAÇÃO DE OBRA

À EMPRESA:

C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 18.666.391/0001-43

DADOS DA OBRA:

CONTRATO Nº 108/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025

CONCORRÊNCIA Nº 02/2025

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente), em diversas vias urbanas do Município de São Francisco/MG, oriundo do Contrato de Repasse OGU nº 945458/2023 – Operação 1088204-32.

Prezados Senhores,

O Setor de Engenharia do município de São Francisco-MG, localizada na Rua Ferreira Leite, nº 223, Centro, São Francisco/Minas Gerais, representado pelo seu Secretário Municipal de Obras e Gestão de Convênios, na função de fiscalizar a obra de “Drenagem na rua Silva Jardim”, na cidade de São Francisco-MG, apresenta o que se segue.

Em visita técnica realizada pelo Setor Técnico de Engenharia no local específico da obra, na rua Sebastião Jarbas Soares, bairro São Luiz, nesta cidade, foi encontrada a seguinte situação executiva do projeto, conforme Relatório Fotográfico anexo, sendo:

- **Foi verificado que a obra de pavimentação da rua Sebastião Jarbas Soares, no bairro São Luiz, apresenta pontos de alagamento.**

Considerando a ocorrência do período chuvoso em nossa região, está ocorrendo acúmulo de águas pluviais em ponto específico da referida rua. O local em questão é área passível de alagamento. Tal situação tem causando grandes transtornos para a população daquele bairro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

O acúmulo de águas pluviais tem gerado desconforto e grande insatisfação nos moradores daquela região e de todos os cidadãos que necessitam transitar por aquela rua.

Para evitar as situações acima relacionadas, deve-se haver o planejamento adequado à execução de uma obra dessa natureza, realizando o serviço de forma planejada.

Dado o exposto, e com base nas afirmações acima e nas fotos apresentadas, solicita-se que, no imediatamente a partir do recebimento desta notificação, a empresa C & R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA:

- 1. Apresente um relatório sobre a execução da obra, contendo informações sobre a situação apontada nesta Notificação.**
- 2. Se for o caso, proceda à correção no trecho apontado na referida rua;**
- 3. Comprometa-se a atender à solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Gestão de Convênios.**

Ressalta-se o nosso compromisso em garantir a transparência, qualidade, eficiência e segurança no desenvolvimento deste projeto, e esperamos contar com a colaboração da empresa para a mais rápida resolução desta ocorrência.

Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional e aguardamos a resposta dentro do prazo estipulado.

Para que surtam seus amplos e jurídicos efeitos, subscrevemos,

São Francisco, 23 de fevereiro de 2026.

CEZAR
BOTELHO
FILHO:098418
27646

Assinado de forma
digital por CEZAR
BOTELHO
FILHO:09841827646
Dados: 2026.03.05
11:13:57 -03'00'

CÉZAR BOTELHO FILHO
Secretário Municipal de Obras e Gestão de Convênios

Recebi
05/03/26

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOÃO PEDRO PARAÍSO RIBEIRO
Data: 05/03/2026 11:35:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO PEDRO PARAÍSO RIBEIRO
Engenheiro Civil
CREA-MG Nº: 142216286-9



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: Execução de Pavimentação Asfáltica

Rua Sebastião Jarbas Soares, bairro São Luiz, no Município De São Francisco – MG



FOTO 1

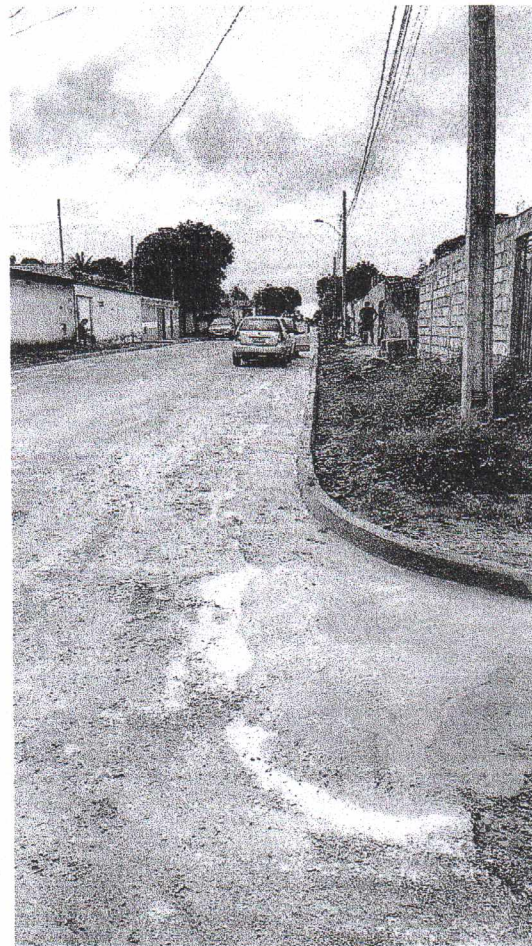


FOTO 2